

SÚMULA DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADO: FÊNIX TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CARGA EIRELI. **OBJETO:** Termo Aditivo n.º 07 ao Contrato n.º 01/2022, de prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da FAS, para reajuste de preços. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 17.528,75. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Processo Licitatório n.º 028/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2021. Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal n.º 123/20226 e suas alterações.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO JESUS SENHOR. **OBJETO:** Termo Aditivo n.º 11 ao Contrato n.º 81/2020, de implantação e execução de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias na modalidade de atendimento domiciliado ao idoso, para reajuste de preços. **VALOR MENSAL:** R\$ 46.357,45. **Vigência:** até 24 de maio de 2026. **Processo Licitatório n.º 26-2020 - CONCORRÊNCIA N.º 24/2020. Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Fundação de Assistência Social, 1º de abril de 2026.
MAURO TROJAN - Presidente da FAS.

SÚMULA DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 51/2023, de prestação de serviços de preparo de refeições para atender as necessidades da FAS, para reajuste de preços. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 47.855,84. **Vigência:** até 16 de setembro de 2026. **Processo Licitatório n.º 015/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023. Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal n.º 123/20226 e suas alterações.

Fundação de Assistência Social, 1º de abril de 2026.
MAURO TROJAN - Presidente da FAS.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 13 ao Termo de Colaboração nº 002/2020. Objeto: Execução de Serviço de Acolhimento Institucional denominado Casas Lar Santa Alegria. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Mão Amiga. **Vigência prorrogada:** 01/04/2026 a 30/06/2026. **Recurso:** FAS e FEAS. **Valor total do aditivo:** R\$ 681.304,10. **Processo Administrativo Eletrônico nº 26/8080-0000121-8.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.817/2018 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

Mauro Trojan
Presidente da FAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 243/25 - Contratada: HENN DIESEL LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção das rodas e freios dos caminhões da marca MB, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2027. Valor da aquisição: R\$39.120,84 (trinta e nove mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 243/25 - Contratada: ARCHIDONA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção das rodas e freios dos caminhões da marca MB, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2027. Valor da aquisição: R\$179.307,16 (cento e setenta e nove mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos).

Caxias do Sul, 1 de abril de 2026.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

Farmácia do IPAM

TERMO DE CONTRATO

Contrato: **03/2026**. Objeto: Serviços de Operadora de Plano de Assistência à Saúde e Acidente de Trabalho. Contratada: **Humana Saúde Ltda**. Vigência: 31/03/2026 a 30/06/2026. Base Legal: Lei 13.303/2016. Processo 05/2026.

V TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 02/2022. Objeto: Serviços de Saúde Ocupacional. Contratada: **Humana Saúde Ltda**. Alterações: Da Vigência:

31/03/2026 à 30/03/2027 Base: Lei 13.303/2016. Processo 10/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de março de 2026, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026. Base Legal: Art. 28, §3, Inciso I, da Lei 13.303/2016 - Processo nº 06/2023.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.